



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL

NOTA TÉCNICA Nº 67/2026.

Assunto: Análise técnica preliminar de Plano de Trabalho para recebimento de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva Individual.

Vereador: Jussânia Aparecida Santos Silva (PSD)

Documento: Plano de Trabalho – Associação Dehoniana Coração de Jesus – Fazendinha Padre Israel

**EMENTA: EMENDAS IMPOSITIVAS 2027.
TRANSPARÊNCIA. RASTREABILIDADE.
ORÇAMENTO E FINANÇAS.
ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL. LEI
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.**

1. SÍNTESE DA PROPOSTA

A proposta apresentada pela Associação Dehoniana Coração de Jesus – Fazendinha Padre Israel tem por objeto a **aquisição de uma caminhonete Strada**, a ser utilizada no suporte das atividades institucionais da entidade, especialmente para transporte de insumos agrícolas, deslocamento da equipe técnica e apoio logístico às atividades de campo e ao atendimento de demandas externas.

O plano informa prazo de execução de **6 meses** e enquadra a atuação da instituição na área **social**. A estimativa de custos aponta **valor total de R\$ 97.620,60**, composto por **R\$ 89.133,86** provenientes de verba impositiva e **R\$ 8.486,74** de contrapartida da instituição.

As metas indicadas concentram-se em: adquirir 01 caminhonete para uso institucional; fortalecer a estrutura operacional e logística da Fazendinha Padre Israel; apoiar atividades de campo, transporte de insumos e deslocamento da equipe. Como indicadores de resultado, o plano menciona redução do tempo de deslocamento da equipe técnica, aumento da quantidade



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL

de insumos transportados mensalmente, melhoria na capacidade de atendimento aos acolhidos e melhoria na execução das atividades de laborterapia.

2. INTERESSE PÚBLICO

A proposta apresenta **interesse público consistente**, na medida em que se destina ao fortalecimento da capacidade operacional de entidade que atua no acolhimento, recuperação e reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade.

O ponto central está em que o recurso não se dirige, ao menos segundo a descrição do plano, a despesa genérica de manutenção administrativa, mas à **aquisição de bem permanente individualizado**, com destinação funcional clara e passível de controle. O veículo se apresenta como instrumento para melhorar a logística institucional, a eficiência do atendimento e a execução de atividades vinculadas à missão social da entidade.

Sob esse ângulo, o interesse público é mais facilmente demonstrável do que em propostas voltadas a custeio ou a ações de baixa mensuração, porque **há correlação objetiva entre o bem adquirido, sua utilidade operacional e os resultados esperados**.

3. CONSISTÊNCIA TÉCNICA DO PLANO

Sob o aspecto formal, o plano possui estrutura básica satisfatória. Contém identificação do projeto, descrição da proposta, justificativa de interesse público, estimativa de custos, metas e indicadores de resultado, além de cronograma físico-financeiro e declaração de compromisso.

O objeto está descrito de modo suficientemente determinado: **trata-se da aquisição de um veículo específico, com indicação do valor estimado e da finalidade institucional**. Também há coerência geral entre o objeto, a justificativa e os indicadores propostos, todos voltados ao incremento da logística e da capacidade de atendimento da entidade.

Ainda assim, a consistência técnica pode ser aperfeiçoada em pontos pontuais. O plano não detalha, por exemplo, elementos complementares relevantes para futura execução e



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL

prestação de contas, como especificações mínimas do veículo, memória de cálculo do preço estimado, método de formação do valor, justificativa da compatibilidade econômica da aquisição e forma de comprovação objetiva dos ganhos operacionais alegados.

Não se trata de deficiência que inviabilize, por si só, a proposta em abstrato. Trata-se, antes, de aspecto instrutório recomendável para reforçar a rastreabilidade, a economicidade e a futura fiscalização da despesa.

4. RISCOS JURÍDICOS E OPERACIONAIS

Os riscos identificados são, em princípio, **baixos a moderados**.

O primeiro **risco é de natureza formal-orçamentária**: a necessidade de compatibilizar a aquisição com os instrumentos de planejamento, com a classificação adequada da despesa e com os requisitos documentais da parceria, inclusive quanto à pesquisa de preços e à regularidade da entidade no momento da formalização.

O segundo **risco é operacional**: a conveniência de demonstrar, com maior densidade, a aderência do veículo às necessidades concretas da instituição, evitando que o objeto seja percebido como aquisição patrimonial genérica, sem vinculação suficientemente documentada ao serviço social prestado.

Não foi identificada destinação expressa a folha de pagamento, encargos trabalhistas ou outras despesas típicas de custeio continuado com pessoal. O eixo da proposta é a compra de bem permanente, o que reduz, em tese, a sensibilidade jurídica associada ao financiamento de despesas correntes e reiteradas.

5. CONCLUSÃO

Em análise preliminar, entendo que a proposta apresenta **interesse público adequado**, objeto suficientemente delimitado e razoável coerência entre finalidade, custo e resultados esperados.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL

O ponto decisivo é que o plano se estrutura em torno da **aquisição de bem permanente individualizado**, com destinação institucional clara e potencial de melhoria concreta da logística da entidade. Isso confere maior rastreabilidade ao gasto e menor exposição, em tese, a questionamentos relacionados a custeio difuso ou a despesas continuadas de pessoal.

A proposta, portanto, **não se mostra inviável em abstrato**. Ao contrário, revela aptidão inicial para prosseguimento, embora recomende complementações documentais e técnicas voltadas ao reforço da economicidade, da justificativa operacional e da futura prestação de contas.

Por essas razões, **classifico a proposta como APTA COM RESSALVAS PONTUAIS**.

6. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se, antes do prosseguimento:

- a. a **apresentação de memória de cálculo** e pesquisa de preços que justifiquem o valor estimado da aquisição;
- b. o **detalhamento mínimo das especificações do veículo pretendido**, de modo compatível com a finalidade institucional declarada;
- c. a **complementação da justificativa operacional**, com demonstração mais objetiva da necessidade do veículo para transporte de insumos, deslocamento da equipe e apoio às atividades de campo.

7. SÍNTESE FINAL

A proposta da Associação Dehoniana Coração de Jesus – Fazendinha Padre Israel apresenta objeto certo, materialmente rastreável e funcionalmente vinculado à atividade social da instituição, consistente na aquisição de veículo para apoio logístico e operacional.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL

Em comparação com planos voltados a custeio corrente, a presente proposta revela menor sensibilidade jurídica, porque não tem por núcleo a manutenção ordinária da estrutura institucional nem, ao menos no texto examinado, a cobertura de folha de pagamento ou encargos de pessoal.

Em síntese, trata-se de proposta com **viabilidade técnica preliminar favorável**, recomendando-se seu prosseguimento com ajustes instrutórios pontuais, especialmente quanto à memória de preços, à justificativa operacional e à objetivação dos indicadores de resultado.

Lavras, 27 de abril de 2026.

RAPHAEL CARDOSO MARQUES

Analista Legislativo - Orçamento e Finanças